ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES

AUTO DE PENHORA, DE AVALIAÇÃO E DE DEPÓSITO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, nesta cidade e Comarca de Rio Novo do Sul-(ES), em cumprimento ao Mandado de Penhora e de Avaliação, de 13/09/2022, extraído dos **AUTOS nº 0000487-10.2021.8.08.0042,** requerido pelo **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES** em face dos executados **ÁUREO VIANNA MAMERI e ELISABETH AYRES MAMERI,** procedi, nos termos da Ordem determinada, à penhora, à avaliação e ao depósito dos bens, adiante, descritos: **01)** do direito real de aquisição dos referidos executados sobre o imóvel rural, com área de nove hectares, cinquenta e oito ares e dezesseis centiares (9,58,16 ha), correspondentes a hum (01) alqueire, trinta e nove (39) litros e duzentos e vinte e seis metros quadrados (226cm²) de terreno, situado na lugar de nominado "Pau D'Alho, distrito da sede deste município, confrontando ao Norte com Jadir Costa Peçanha, Cesário Rodrigues da Silva e Otávio dos Santos Lucas, ao Sul com João Lourenço de Aguiar e Floriano Pinto de Almeida, ao Leste com Oromano Benício de Oliveira e a Oeste com o Córrego Santo Antônio e Alzerino Costa Peçanha, matrículado sob nº 255, do Livro nº 02-A, Ficha nº 55 do CRI, em de 09/09/1985 e avaliado em R$ 1.400,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do Registro nº 25 da aludida matrícula, em 21/12/2017; **02)** do direito real de aquisição dos referidos executados sobre o imóvel rural, com área de onze e vinte e hum ares, (11,21,00 ha), correspondentes a dois (02) alqueires, doze (12) litros e setecentos e oitenta metros quadrados (780,00m²) de terreno, situado no lugar denominaddo Pau D'Alho, neste município, confrontando ao Sul e a Leste com Jorge Mameri, ao Norte com Jorge Mameri e Roberto Tófano, e a Oeste com Jadir Costa, matriculado sob nº 484 do Livro nº 02-B, Ficha nº 84 do CRI, em 16/09/1987 e avaliado em R$ 226.614,10 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos), nos termos do Registro nº 22 da aludida matrícula, em 21/12/2017; **03)** do direito real de aquisição dos referidos executados sobre o imóvel rural, com área de cento e noventa e três, seiscentos e oitenta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados (193.681,92m²), correspondentes a quatro (04) alqueires, oitenta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados (81,92,00m); e perímetro de (2.124,65m), situado no lugar denominado "Ponte", à margem esquerda do Rio Novo, atualmente denominado "Pau D'Alho", neste município, confrontando ao Norte com Valter José Coutinho de Souza, ao Sul com Maciel José Travisan; a Leste com Jorge Mameri Júnior; e a Oeste com Áureo Vianna Mameri e com Arnaldo Martins, matriculado sob nº 1.367 do Livro nº 2-F, Ficha nº 167 do CRI, em 09/04/2003 e avaliado em R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), nos termos do Registro nº 17 da

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES

aludida matrícula, em 21/12/2017; **04)** do direito real de aquisição dos referidos executados sobre o imóvel rural, com área de quarenta e hum hectares, noventa e oito ares, vinte e seis centiares e vinte e seis deciares(41.98.26.26), correspondentes a oito (08) alqueires, vinte e seis (26) litros e hum mil, cento e sessenta e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados (1.166,26m²) de terreno, situado no lugar denominado "Ponte", à margm esquerda do Rio Novo, neste município, confrontando por seus diversos lados com o Rio Novo, Roberto Sardemberg Pinheiro, Jorge Garcia e Antônio Borsoi, matriculado sob nº 1.025 do Livro nº 2-E, Ficha nº 025 do CRI, em 09/02/1995 e avaliado em R$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), nos termos do Registro nº 23 da aludida matrícula, em 21/12/2017; **05)** do direito real de aquisição dos referidos executados sobre o imóvel rural, com área de dez hectares, vinte e dois ares e setenta centiares (10.22.70 ha), correspondentes a 02 (dois) alqueires, quatro (04) litros e seiscentos trinta metros quadrados (630,00m²), situado no lugar denominado "Santa Cândida", neste município, confrontando com o MEPES, Roberto Tófano, Jorge Mameri e Genizílio Amaral Moreira, matriculado sob nº 940 do Livro nº 2-D, ficha nº 140 do CRI, em 30/04/1993 e avaliado em R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do Registro nº 21 da aludida matrícula, em 03/11/2016 e; **06)** de 50% (cinquenta por cento) do imóvel rural, com área de três hectares e três ares e quarenta centiares (3,73,40 ha), correspondentes a trinta (30) litros e mil e quarenta metros quadrados (1.040,00 m²), situado na margem do Rio Novo, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Antônio Borsoi, Jaime Lourenço de Aguiar, Jorge Mameri e margem do Rio Novo, matriculado sob nº 590, ficha 190 do CRI, em 20/09/1988 e avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Registro nº 05 da aludida matrícula, em 03/12/2009, perfazendo o acervo, ora penhorados, em R$ 3.746.614,10 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos). Certifico, ainda, que, a partir de então, fica nomeados como depositários particulares dos aludidos direitos e bens o senhor ÁUREO VIANNA MAMERI, CPF nº 525.451.057-91 e a senhora ELISABETH AYRES MAMERI, CPF nº 675.207.237-04, efetivos titulares dos direitos e bens ora penhorados, com o alerta de que os mencionados direitos e bens não poderão ser alienados, sem prévia autorização do Juízo do feito, como também, cientes, ficaram das precauções inerentes aos encargos de depositário particular. E para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado em conformidade, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelos executados/depositários particulares. Certifico, por fim, que fica os aludidos executados ciente do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargo/impugnação ao ato ora realizado.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES

MIGUEL AUGUSTO COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA

ELISABET AYRES MAMERI
Executada/Depositária Particular

ÁUREO VIANNA MAMERI
Executado/Depositário Particular